DECRETO Nº 3.564 DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais), para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 223.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimento de Cargo Efetivo	R$	16.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimento de Cargo Efetivo	R$	176.000,00
31.90.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	14.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	17.500,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.01	Material de Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos	R$	69.396,72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário – Família	R$	2.000,00
31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$	50.000,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	5.000,00
33.90.39.02.01	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	2.000,00
33.90.39.09.01	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos Próprios	R$	5.500,00

44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	1.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	3.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	500,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	500,00
33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$	1.500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.420,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	2.000,00
33.90.30.01.01	Material e Utensílio em Geral p/a Copa, Cozinha, Mesa	R$	4.000,00
33.90.30.02.01	Material para Limpeza e Higiene	R$	4.000,00
33.90.30.05.01	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	15.000,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	3.000,00
33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R$	5.000,00
33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R$	5.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	300,00
33.90.39.01.01	Serviços de Correspondência	R$	500,00
33.90.39.07.01	Desp.Miúdas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R$	3.500,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	1.710,79
44.90.51.03.01	Obras em Imóveis de Terceiros	R$	500,00
44.90.51.99.01	Obras e Instalações - Outros	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.304.013.2.040 – Programa de Vigilância Sanitária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.01	Material e Utensílio em Geral p/a Copa, Cozinha, Mesa	R$	2.000,00
33.90.36.01.01	Serv.Rep.Adap.Cons.Rest.Inst.Bens Móveis	R$	1.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$	1.000,00
33.90.39.09.01	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos Próprios	R$	1.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	3.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	2.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.042 – Manutenção e Funcionamento de Consultórios Odontológicos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.01	Material e Utensílio em Geral p/a Copa, Cozinha, Mesa	R$	500,00
33.90.30.02.01	Material para Limpeza e Higiene	R$	500,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	500,00
33.90.30.05.01	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	2.463,89
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	500,00

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	141,00
33.90.36.01.01	Serv.Rep.Adap.Cons.Rest.Inst.Bens Móveis	R$	300,00
33.90.36.02.01	Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos e Terapêuticos	R$	300,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	400,00
33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$	1.500,00
33.90.39.07.01	Desp.Miúdas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R$	1.000,00
33.90.39.08.01	Serviços referentes a Eventos e Shows	R$	700,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	500,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	1.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	167,60

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.043 – Programa de Saúde Bucal - PSB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Material para Limpeza e Higiene	R$	500,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.122 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	500,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.500,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	1.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.500,00

Art. 3°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 14 de setembro de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 30 SET. 2009
Jornal BIM Nº 144
Página 04105
Rubrica
Mat. 0510033